



Edital DIRCINT 04/2022 - Pré-seleção Bolsas FSI do Institut d'Études Politiques de Rennes, França

Dispõe sobre a pré-seleção para o programa de mobilidade internacional para estudantes de graduação com bolsa do Fonds de Solidarité Internationale (FSI) do Institut d'Études Politiques de Rennes, França, no período de Setembro à Dezembro de 2022.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1) anunciam a abertura de edital referente à pré-seleção para o programa de mobilidade internacional para estudantes de graduação com bolsa de estudos do Fonds de Solidarité Internationalie (FSI) do Institut d'Études politiques de Rennes, França. As inscrições estarão abertas entre os dias 25 e 28 de abril de 2022.

1. OBJETIVO

- 1.1 Possibilitar a candidatura de dois (duas) estudantes de graduação, regularmente matriculados, à bolsa de estudos do Fonds de Solidarité Internationalie (FSI)para mobilidade acadêmica no Institut d'Études Politiques de Rennes, França.
- 1.2 A mobilidade acadêmica ocorrerá no período de setembro a dezembro de 2022.
- 1.3 Quanto às restrições e procedimentos de entrada na França, os (as) interessados (as) deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a instituição francesa e/ou sites oficiais do governo da França.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2 Ser estudante de graduação da área das Cièncias Socais e Humaniddes: Ciências Econômicas, Direito, Ciências Políticas, Relações Internacionais, Filosofia, Administração e Finanças, Letras ou Comunicação Social, e estar regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas na UERJ;
- 2.3 Atender aos critérios sócio-econômicaos estabelecidos pela instituição francesa, conforme informações disponíveis em: www.dircint.uerj.br/images/doc/rennes_dossi-er_fsi_maj_ang_esp_mars2022.doc;
- 2.4 Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no má-





ximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos de regime seriado, será contabilizada a carga horária total;

- 2.5 Ter CR igual ou superior a 7,0 e CR igual e superior ao CR médio total do seu curso, conforme quadro 46, p.187 do Datauerj 2021 disponível em http://www2.datauerj.br/pdf/DATAUERJ 2021.pdf;
- 2.6 No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do(a) estudante em relação à nota média do curso;
- Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração;
- 2.8 Nível de proficiência na língua francesa correspondente a no mínimo B1 do sistema de referência europeu CEFR (Common European Framework of Reference) com comprovação.

3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O(A) candidato (a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico inscriçao.intercambio@dci.uerj.br, ASSUNTO: RENNES, impreterivelmente até às 15 horas do dia 28/04/2022:

- 3.1 Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível em: http://www.dci.uerj.br/images/pdf/ficha de inscrição rennes 04 2022.pdf;
- 3.2 Formulário de candidatura da Universidade francesa, preenchido e assinado, disponível em www.dircint.uerj.br/images/doc/rennes_dossier_fsi_maj_ang_esp_mars2022.doc;
- 3.3 Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar http://www.alunoonline.uerj.br para histórico escolar digital na seção "Emissão de documentos");
- 3.4 Tradução livre do histórico escolar da UERJ no idioma francês;
- 3.5 A tradução do HE poderá ser feita pelo próprio estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação:
 - "Eu, (nome do aluno-a), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento."
- 3.6 Curriculum Vitae em francês;
- 3.7 Carta de motivação em francês;
- 3.8 Comprovante de proficiência na língua francesa equivalente ao nível B1 do sistema de referência europeu CEFR (Common European Framework of Reference);
- 3.9 Comprovante de ajuda financeira, como bolsa Proiniciar, ou qualquer outro documento de comprovação de situação econômica de baixa renda, além de comprovante de salário dos responsáveis;
- 3.10 Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ; (declaração responsabilidade informações edital rennes 04 2022.doc)
- 3.11 Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data pre-





vista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte. Esse documento poderá ser entregue até final de maio no endereço eletrônico da DCI <u>inscricao.intercambio@dci.uerj.br</u>.

3.12 Documentação completa exigida pela universidade francesa no formulário do item 3.2 desse edital.

IMPORTANTE: Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT-UERJ, por email. O(a) candidato(a) se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

4. AVALIAÇÃO

- 4.1 A UERJ indicará os (as) estudantes de graduação das áreas de interesse, que apreentem as condições exigidas, aptos a participarem da seleção à bolsa FSI pelo *Institut d´Études* Politiques de Rennes . Vale ressaltar que a seleção final é de competência unicamente da Instituição Francesa.
- 4.2 Todas as candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT e um representante da Pró-reitoria de Graduação.
- 4.3 Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua francesa será obrigatória.
- 4.4 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).

5. CRONOGRAMA

- 5.1 De 25/04/2022 até às 15 horas do dia 28/04/2022: Período de inscrição.
- 5.2 Dia 29/04/2022: Divulgação do resultado dos(as) alunos(as) pré-selecionados(as) pela UERJ na página da DIRCINT.
- 5.3 Até às 11h do dia 02/05/2022: Recebimento de recurso no e-mail: inscricao.intercam-bio@dci.uerj.br
- 5.4 Dia 03/05/2022: Divulgação do resultado final na página da DIRCINT.
- 5.5 Fim de maio/2022: Divulgação do resultado pela Insituição francesa diretamente para o(a) candidado(a).
- 5.6 Início das atividades acadêmicas: Setembro de 2022.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados no site da DIRCINT: http://www.dci.uerj.br





6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- 6.1 Continuar matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio (2021_2);
- 6.2 Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/França/Brasil bem como as despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- 6.3 Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- 6.4 Enviar para o endereço eletrônico: <u>inscricao.intercambio@dci.uerj.br</u> antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.5 Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 6.6 Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 6.7 apresentar à DIRCINT, o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 6.8 seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo local;
- 6.9 atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2022.